



PROCESSO N° 23411.010121/2018-61
CONTRATO N° 007/2018 – IFPR Campus Telêmaco Borba
ADITIVO N° 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2018 – TELÊMACO BORBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS TELÊMACO BORBA, E A EMPRESA SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA(S) PLATAFORMA(S) ELEVATÓRIA(S) DO IFPR CAMPUS TELÊMACO BORBA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158399, CAMPUS TELÊMACO BORBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0002-04, com sede na Rodovia PR 160, Km 19,5, Área 7, Jardim Bandeirantes, CEP 84269-080, Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADO: SOBENO SERVICOS PARA ELEVADORES LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 25.201.004/0001-69, estabelecido a JULES VERNE, 125 - CONJUNTO SANTA RITA 7, LONDRINA, Estado do PARANA, CEP- 86072450, neste ato representado pelo seu Sócio/procurador Sr. LUCAS DA SILVA CARVALHO, CPF nº 101.572.659-35 e RG nº 10463897-0 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social/Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA(S) PLATAFORMA(S) ELEVATÓRIA(S) DO IFPR, ITEM 6, CAMPUS TELÊMACO BORBA**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.003900/2018**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 24/2018. – UASG 158009**, sujeitando-se as Lei nº 10.520, de 2001, do Decreto nº 5.450, do Decreto nº 3.555 de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, da IN 02/2008/SLTI atualizada e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 5 de novembro de 2019, em conformidade com a Cláusula segunda (item 2.2) do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em **R\$ 22.700,00** (vinte e dois mil e setecentos reais).

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN

SERVIÇO DE ATOS DO FUNARPEN
2019-11-06
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.

Curitiba 06 NOV. 2019 Paraná

Arane Pilar da Costa Oliveira
Micheli Keles Luchessa



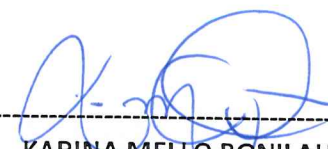
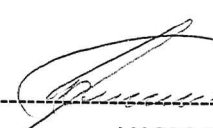
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

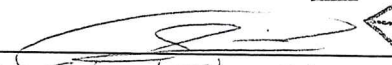
Telêmaco Borba, 18, OUTUBRO, 2019

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>KARINA MELLO BONILAURE Diretora Geral Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Telêmaco Borba</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>LUCAS DA SILVA CARVALHO SÓCIO GABRIEL DA SILVA CARVALHO</p>
--	---

25.201.004/0001-69
SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA. - EPP
 AV. JULES VERNE, 125
 CJ. SANTA RITA 7 - CEP 86072-450
 LONDRINA - PR

TESTEMUNHAS


José Laudilino Bueno Júnior
 Coordenador Administrativo
 IFPR - Campus Telêmaco Borba
 STAPE: 1821216


 NOME: Gabriel da Silva Carvalho
 CPF: 102.572.309-88
 RG: 10.463.898-8

NOME: **Mayra Darliane Dots**
 CPF: **030.110.110-00**
 RG: **10.463.898-8**



O reconhecimento de firma encontra-se no verso.



SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
 Rua Mário Gomes Cezar, 194 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3569-1199
 Nara Darliane Dors - Notária e Registradora



Selo 7tEt8.esnWa.h0wuK, Controle: 3r8a8.DYTD3
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **LUCAS DA SILVA**
CARVALHO. *0234*. Dou fé.



Curitiba-Paraná, 04 de novembro de 2019.
 Em Teste da Verdade
 Ariane Pilar da Costa Oliveira - Escrevente



ESPAÇO EM BRANCO

OGAS

OPORTUNIDADE DE EMPREGO
 O presente documento tem caráter informativo e não constitui oferta de emprego. A contratação será feita mediante processo seletivo público, conforme edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 14/08/2019.

